

## INFORMAÇÃO

### DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2024/2025

#### PROGRAMA MEGA

#### ❖ Considerações essenciais:

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos (ou os alunos, quando maiores), do 5.º ao 12.º ano, que transitem, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para **2025/2026**, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2024/2025. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Assim:

- **O processo de devolução** dos manuais escolares relativos a 2023/2024 **decorrerá na escola sede do Agrupamento de Escolas Arga e Lima** de acordo com o calendário abaixo indicado.
- O dever de restituição dos manuais escolares é do Encarregado de Educação, ou do aluno, quando maior (2.1.3 do Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro).
- **No ato da devolução dos manuais escolares**, pelos Encarregados de Educação, ou pelos alunos, quando maiores, o DT/ Secretário emite a correspondente **declaração comprovativa da devolução**.
- Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão, mediante as orientações dos responsáveis pelo processo de recolha dos manuais.
- O programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes **devem ser devolvidos em bom estado**, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- **A não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente originará às seguintes sanções:**

a) Os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano letivo seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos.

b) **Aos alunos do 12º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até regularização da situação.**

- O Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manual(ais), devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s), nos Serviços Administrativos do AEAL (Agrupamento de Escolas Arga e Lima).



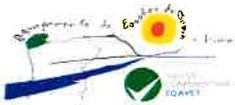
## Manuais escolares a devolver em 2024/2025:

- **1.º CEB (1º ciclo do Ensino Básico)** – Não devolve .
- **5.º anos de escolaridade** - devolvem todos os manuais no fim do ano letivo, à exceção dos manuais de Educação Visual , Educação Tecnológica e Educação Física ( Por serem de Continuidade para o próximo ano)
- **6.º anos de escolaridade** - devolvem todos os manuais no fim do ano letivo.
- **7.º e 8º anos de escolaridade** - devolvem todos os manuais no fim do ano letivo à exceção dos manuais das disciplinas de Educação Visual , Educação Física e Educação Musical (por serem de continuidade para o próximo ano).

**Relativamente aos manuais de Português e de Matemática (7º e 8º anos)**, uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os Encarregados de Educação, se assim o entenderem, podem não os entregar. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em ótimo estado para serem reutilizados.

- **9.º Ano de escolaridade** - Todos os manuais distribuídos gratuitamente, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7 e 8º anos têm que ser entregues, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.
- **10º Ano de escolaridade** - Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no 11.º e no 12.º ano de escolaridade e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano), têm de ser devolvidos.
- **11º Ano de escolaridade** - Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo e da disciplina de Educação Física (por ser de continuidade para o próximo ano), têm de ser devolvidos.
- **12º Ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo, têm de ser devolvidos.

### PROCEDIMENTO:



- Os alunos e Encarregados de Educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, asseverando que estes se encontram em bom estado, permitindo a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

**Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades).
- Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.
- Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.
- Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

**Na data calendarizada para entrega dos manuais escolares, o Encarregado de Educação, ou o aluno, quando maior, deve:**

- Dirigir-se à Escola Sede do Agrupamento de Escolas Arga e Lima, exceto no caso dos alunos do 1º ciclo, cuja entrega é realizada na sua escola.
- Cumprir o horário da entrega dos manuais escolares estipulado para a turma (havendo situações pontuais que impeçam a entrega dos manuais na calendarização indicada, o Encarregado de Educação deverá entrar em contacto com o Diretor de Turma para reagendamento da entrega).

**a) No caso das disciplinas sujeitas a Exames Nacionais, os respetivos manuais devem ser entregues três dias após a publicação das classificações dos Exames (9º, 11º e 12º ano). Para o efeito, o Encarregado de Educação ou o aluno, quando maior, agenda a sua devolução, junto do Diretor de Turma.**

- **no dia da entrega**, aguardar junto da sala destinada para a sua turma, que será feita por ordem de chegada, seguindo as orientações dos funcionários de serviço.
- entregar os manuais em bom estado aos responsáveis pela receção dos mesmos que confirmará a condição em que se encontram.
- em situações excecionais, verificando-se que os manuais não estão devidamente apagados, o Encarregado de Educação, ou o aluno, quando maior, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais.